ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 1/07 DE 6 DE JUNHO DE 2007.

Reajusta no mês de julho de 2007 as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal em 5 % (cinco por cento), a partir do dia 1° do mês de julho de 2007.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 6 de junho de 2007.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente